



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35**

ESTADO DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU – PA.

PORTARIA Nº 018/2017 – PMM/PA, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Moju, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL para processar e julgar as licitações e contratações no âmbito municipal, composta dos seguintes membros:

- 1 – Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa – Presidente;
- 2 – Valdenilson Lima Santos - Membro;
- 3 – David Fernandes do Carmo Junior – Membro.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas modificações complementares e/ou posteriores.


Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju, em 03 de janeiro de 2017.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju – PA